



## RESOLUÇÃO N.º 005/2022-FIS

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"ad referendum"

### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de **Reingresso de Curso**, dos alunos abaixo relacionados, do curso de **Física**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	RA	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Ericlis Consentino	89489	2022
Fabio Pinheiro Povoh	48374	2022
Gilmar Horchulhak	94224	2022
Joao Paulo da Silva Hilario	88640	2022
Luan Alves da Silva	96459	2022
Maria Clara Giovanna Abe	95263	2022
Mariana Sversut Gibin	93098	2022
Miguel Oswaldo Garson Sacco	95270	2022
Ricardo Ornagui de Oliveira	82058	2022
Rodolfo Ricardo	93132	2022
Thais Cristina Sakamoto	60405	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

Maringá, 06 de julho de 2022.

*Prof. Dr. Fernando Carlos Messias Freire,*  
**Coordenador - FIS.**